

**GRUPO DE TRABALHO – SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
PEC 45/2019**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Vitor Lippi)**

Requer a realização de audiência pública, no âmbito do Grupo de Trabalho, a fim de discutir a PEC 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências, com a participação da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Senhor Coordenador,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater os impactos da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências, com a participação da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

JUSTIFICATIVA

A complexidade da legislação tributária do país é uma unanimidade. São dezenas de tributos e milhares de leis que tornam o sistema complexo e geram elevados custos para as empresas se manterem em conformidade. O sistema tributário vigente reduz a competitividade das empresas e desestimula investimentos no país, prejudicando a integração internacional e o crescimento da economia brasileira.

Há mais de 15 anos que a produção industrial não acompanha o crescimento do consumo, traduzindo-se em substituição de produção local por importada. É imprescindível a reforma do sistema tributário para que nos aproximemos do padrão adotado pela maioria dos países desenvolvidos. Com efeito, a reforma tributária é a reforma estrutural mais importante para a retomada de investimentos produtivos e a superação da queda da atividade econômica.

Portanto, convidar a Confederação Nacional da Indústria para apresentar as considerações a respeito do sistema tributário nacional e as dificuldades enfrentadas pelo setor, se faz imprescindível, uma vez que lutamos pela reindustrialização do Brasil, para que ele volte a crescer de forma consistente e sustentável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres membros deste Grupo de Trabalho, para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2023.

**Deputado Federal Vitor Lippi
PSDB/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238887363400>



* c d 2 3 3 8 8 8 7 3 6 3 4 0 * LexEdit